**Indicação n. \_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Retirar entulhos depositados ao final da Rua Manoel Augusto, bairro Jardim América II.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete (fotos anexas), é necessário retirar entulhos depositados ao final da Rua Manoel Augusto, bairro Jardim América II. Ainda que a má conduta venha de munícipes irresponsáveis, a retirada dos materiais é providência para evitar principalmente a proliferação de animais peçonhentos e acúmulo de água.

Valinhos, 23 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador

